

Acta da reunião ordinária de
18 de Abril de 1968

Aos dezito dias do mês de Abril de mil nove-
centos e sessenta e oito, nesta ilha de Olivença de Azeméis
e no edifício do local de reuniões reuniu-se a Câmara
Municipal sob a presidência do Excmo. Sr. Presidente
do Município, Sr. José Joaquim Soares, com
Tavores de Ramos, com presença dos Excmos. Sr.
Presidente do Conselho Municipal, Sr. António Ti-
cício de Albuquerque, Sr. António Fernando Loureiro de Sousa
e Sousa e José Vaz, com os Srs. de 1.ª e 2.ª Câmara
Municipal, tendo a reunião participado a falta de

18. ABR. 1968

Cucupai, para ampliar um espaço com um perímetro com cento e trinta e três metros e quinze decímetros nos fundos de cento e oitenta dias; Alberto Ferreira da Costa, do Lote, de Cucupai, para construir uma casa de habitação com cento e dezesseis metros e dez decímetros, no fundo de cem dias; Alberto Pereira da Costa, residente em Beira de Norte, para construir uma casa de habitação com trinta e sete metros, noventa e oito decímetros, no fundo das Barrocas, desta vila, no prazo de um ano; Alberto do Rocha Pereira, de Fátima, de Cucupai, para substituir paredes de um cercado, disp. e construir um cercado com quinze metros quadrados, no prazo de vinte dias; Alberto Silveira, de Condado, de Cucupai, para abrir um caminho e colocar um portão, no prazo de vinte dias; Alvim Gomes do Lago de Fátima, do Povo, para construir uma casa de habitação, no prazo de quinze dias; Alvim José Mateus, de Carapuro, de Cucupai, para construir um anexo com quarenta e dois metros quadrados, com o portão no fundo de Redondo, no prazo de trinta dias; Alvarim Martins de Lameira, do Antero, de Beira, para construir uma casa de habitação com cinquenta e oito metros quadrados, no prazo de noventa dias; Alvaro Alves do Povo, de Povo, de Beira, para construir um gabinete com setenta e oitenta decímetros, e abrir um portão, no prazo de vinte dias; Alvaro de Costa Soares, do Antero, de Beira, para construir um gabinete com oitenta e cinco metros quadrados, no prazo de trinta dias; Alvaro Pereira, de Fátima de Cova, de Cucupai, para construir uma casa de habitação, no prazo de vinte dias; Alvaro Lopes do Lote, de Cucupai, para abertura de um caminho

e dei pontões, no período posterior, no prazo de quinze dias; Álvaro Luís de Lobo, de Est. C.; de São Paulo, para construir coqueiros, com seis metros quadrados e uma chaminé, no prazo de vinte dias; Álvaro Martins de Andrade, do Ceará, desta, para construir um barragem, no Terceiro período, no período seguinte; Augusto de Lira Pereira, de Adain, de U. para construir um muro interno com portão e um metro, no prazo de trinta dias; Acilino Brito da Costa, de Vila Rica, de São Paulo, para construir um caso de habitação com retento e quatro metros e portão e dois decímetros, no prazo de cento e cinquenta dias; Antônio de Almeida, de São Paulo, de Teresopolis, para reparar um muro e substituir um portão, no prazo de trinta dias; Antônio Augusto Pereira Maia, de Teresopolis, de Teresopolis, para construir um arruado e alpendre com cento e dez metros quadrados, no prazo de noventa dias; Antônio Lourenço, de Teresopolis, de U. para construir um pequeno fogão com dois metros e cinquenta decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio Lourenço de Costa, de Santa, de São Paulo, para construir cercas com vinte metros quadrados, no prazo de vinte dias; Antônio Lourenço de Costa, de Foz, de Angra, para cair e pintar o substituir madeira, do seu prédio, no prazo de trinta dias; Antônio Lourenço de Costa, de Foz, de Angra, para cair e pintar o seu prédio, no prazo de trinta dias; Antônio Luís de Almeida de Costa, de Santa, de São Paulo, para cair e pintar uma obra, no prazo de trinta dias; Antônio Luís de Costa, de Santa, de São Paulo, para ocupar e re-pintar com cinco metros quadrados de depósito de materiais, no prazo de três meses; Antônio Maria Pin, do Ind. de São Paulo, de São Paulo, para construir um muro com trinta e cinco metros quadrados, um cobrir com um metro quadrado e obra - para, no prazo de quinze dias;

Antes para Matias, do posto, de Roda, para con-
ter um canal com três metros profundos, no prazo
de oito dias; Augusto Ferreira de Almeida, de Condum, de
Cucupai, para construir um bloco com dois fogos
com cinquenta e dois metros e catorze decímetros, no
lugar do Faj, no prazo de nove dias; Augusto Ferreira
de Almeida, de Condum, de Cucupai, para con-
ter um bloco com dois fogos com cinquenta e
dois metros e catorze decímetros no lugar do Faj, no
prazo de sete e oito dias; Anelino Gonçalves de
Almeida, de Anitã, do Estado de Judora, para con-
ter um arremum com catorze metros quadrados, com
catorze metros quadrados e posto de boca com dois
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Anelino Gon-
çalves de Almeida, de Anitã, do Estado de Jan-
don, para construir currais e ritos com vinte e
nove metros quadrados e seis no prazo de trinta dias; Bel-
mar de Silva Almeida, dos Louros, de Ul, para con-
ter um arremum com vinte e seis metros
e oito e oito decímetros, no prazo de trinta dias; Ben-
jurnio Gomes do Couto, de Tarapá, de São Paulo, para
conter um muro interior com seis metros, dois
metros e colocar-lhe um portão, no prazo de
oito dias; Benjurnio Gomes do Couto, de Vila Rica, de São
Paulo, para abrir um portão e rebocar e cair um
muro, no prazo de oito dias; Lourenço Cavalcanti de
Lima, de Vila Rica, de Cucupai, para substituir ca-
xilhas e portas e cair e pintar, reparar o telhado de
resuvidos e de um lado, no prazo de nove dias; De-
sílde de Brito, dos Fundos, vizinho de Augusto, para
conter um galvão com doze metros quadrados,
substituir paredes, e bacia, cair e pintar o prédio e
cimentar o pátio, no prazo de nove dias; David Pedro
Teles, de Anitã, de São Paulo, para construir um re-
made, no prazo de oito dias; Delson Almeida Pedreira

18. ABR. 1968

do levedo, de Acupis, para coentura e coentura
 com pito entre si, no prazo de um mês e
 meio; Diocínio de Lira, de Almeida, de Acupis, para
 colocar as frestas do reo estabelecimento com
 três luminosos com o dígito Laji Lora, e outros
 com bandeira Rodessa; Diocínio Ferreira, de
 Lota, de Acupis, para coentura em muro de
 ruído interior com dez metros no prazo de oito
 dias; Edmundo do Santos Ceito, dos Travessos, de
 do Povo, para coentura em muro de vedação
 interior com vinte e cinco metros, no prazo de quarenta
 e dois dias; Elvira de Almeida, do Troncal, de Ilhéu
 de Lixa, para coentura em casa de amassar com
 dezoito metros e revolta de vinte e cinco metros, no prazo de
 oito dias; João Baptista Ferreira do Lira, do Povo Novo
 Ortiga, desta ilha, para coentura em parede
 no terreno que possui no cemitério sem-jul, em
 Lixa de Lira, de Almeida, de Lota, de do Povo, para
 coentura em parede, no prazo de cinco dias; Fe-
 rnanado Ferreira do Lira, do Levedo, de do Povo, para
 colocar muros, coentura, janelas, coentura re-
 vólta e mais e pinta e pinto, no prazo de
 um mês e meio; Hilário de Oliveira Ferreira do Santos
 de Bustela, de do Povo, para coentura em
 casa de habitação com quarenta e cinco metros
 revólta e cinco de vinte e cinco metros, no prazo de um mês
 e meio; Lúcio de Lira Oliveira do Anel, de do Povo, para abrir uma
 entrada em muro, colocar e pinta o reo pinto, no
 prazo de vinte dias; Lúcio Fernandes de Lota Tavora, de
 Vialti, de do Povo, para colocar duas janelas e uma
 porta, no prazo de oito dias; João de Lota Figueiredo,
 de Valverde, de Acupis, para coentura em casa de
 habitação com vinte e cinco metros, revólta e dois
 de vinte e cinco metros, no prazo de vinte e cinco dias; João de
 Almeida Ferreira, do Levedo, de Lota, para coentura

um sobrado de um portol e coentur um medouro a
arroue com trinta rastos no prazo de vinte dias; João
beis Bis de Luta, de Bustelo, de São Paulo, para coen-
turi um tempo, no prazo de vinte dias; Joazeiro Fran-
cisco de Vilela Chi, de São Paulo, para coentur um
curral com trinta e cinco rastos pedrados, no prazo
de vinte dias; Joazeiro da Cunha Almeida, do Indiaru, de
São Paulo de Jundia, para coentur um casa de bitau
com cinco rastos e vinte rastos e vinte e sete decimatos,
no prazo de vinte dias; Joazeiro Henrique Rebelo,
de Vilela Chi, de São Paulo, para coentur um barracão com
dezanove rastos e vinte e cinco decimatos, junto de
barracão interior e um forno, no prazo de vinte dias; João
de Almeida Brandão de Vaccaro, de Curitiba, de São Pau-
lo de Jundia, para coentur um rancho com
dezanove rastos e cinco e setenta e sete decimatos, mesdi-
no, de seis vidios, vinte e um rastos e um, no prazo de vinte
dias; João Alves de Luta, do Cobre, de Curitiba de São Pau-
lo, para retellar um casa de bitau, no prazo de vinte
dias; João Alves de Luta, de São Paulo, para
coentur um rancho, no prazo de vinte dias; João
Braz de Luta, do Cobre, de Curitiba, para coen-
turi um casa de bitau com cento e dez rastos pe-
drados, no prazo de cento e vinte dias; João Cam, do
Bispo, de São Paulo de Jundia, para colocar um portol
e setenta e dois, no prazo de vinte dias; João Francisco de Luta,
de Curitiba, de Curitiba, para setenta e dois, portas,
portas e um forno, no prazo de vinte dias; João
de Luta, de Bustelo, de São Paulo, para coentur
um casa de bitau com cento e cinquenta rastos
e vinte e três decimatos, no prazo de cento e vinte
dias, na propriedade de São Paulo de Luta Chi;
João Alves de Luta, de Curitiba, de Curitiba,
para coentur um rancho interior com cinquenta
rastos, no prazo de vinte dias; João Alves de Luta, de

18. ABR. 1968

N.º de Onm, de Caspás, para substituir fogueira caia
 e pintar o seu prédio, um prazo de trinta dias; J.º de Caspás
 Ribeiro Antip, de Vila Nova de Caspás, para abrir
 um fogão no prazo de quinze dias; J.º de Caspás Ventura
 Ribeiro, do povoal de U.º, para reparar o Telhado de seu
 morado, um prazo de trinta dias; J.º de Caspás Fi-
 guredo, de Caspás, de Lourenço, para coentear um
 cacecote com sete unhas pedradas, um prazo de
 trinta dias; J.º de Caspás Almeida, de Caspás, para colocar um
 letreiro luminoso, na fronteira de seu estabelecimento
 com o dizeiro "O Bisco"; J.º de Caspás, de Caspás, lix-
 heim de Caspás, para coentear um cercal com
 trinta e nove unhas e unhas de dentro, um prazo
 de trinta dias; J.º de Caspás Lourenço de Freitas, de Vila U.º,
 de Caspás, para coar e pintar o seu prédio, um
 prazo de trinta dias; Lourenço Lourenço de U.º, de
 Caspás, de Caspás, para coar e pintar o seu
 prédio e coentear um cercado, um prazo de
 trinta dias; Lourenço de U.º, de Caspás, de
 Caspás, de Caspás, para coentear dois cercados
 com nove unhas e unhas de dentro, um cercal
 com três unhas, um cercal com unhas, pre-
 lado, o seu morado e coar o f.º com o seu morado
 e coentear um depósito. O cercal substituir
 tem o comprimento de quatro unhas, um lugar de
 cercal, um prazo de trinta dias; Manuel Ab.º de U.º
 Oliveira, de Caspás, de Caspás, de Caspás, para
 pintar portas e coar o seu morado e Telhado de seu
 prédio, um prazo de trinta dias; Manuel Ab.º de U.º
 de Caspás, de Caspás, para coentear um muro com
 sete e oito unhas, interiores e um tempo, um prazo
 de quinze dias; Manuel Ab.º de U.º, de Caspás,
 de Lourenço, para reparar o seu prédio, um prazo
 de quinze dias; Manuel Lourenço de U.º, de Caspás,
 de Caspás, de Caspás, para coentear um muro de seu

posto com vinte metros e meio, no prazo de trinta dias; Manuel Loui de Lima, de Vila Nova, de Campes, para reconstruir um prédio com trezentos, depois de dois anos de obra com dezenta e cinco metros e três metros e vinte e oito decímetros, habitação com cento e vinte e dois metros e vinte e oito decímetros, e logradouro com cento e vinte e dois metros e dezante decímetros, no prazo de cento e trinta dias; Manuel de Lenc, de Largo de Figueiras, de Vila Nova, para acertas e pintar dois portais e fazer vedação interna com vinte metros, no prazo de quinze dias; Manuel de Lenc Henriques, de Costa Rica, de Vila Nova, para coarctar um galpão, depois; Manuel Niz de Lenc, de Freguesia, de Vila Nova de Fátima de Judoca, para coarctar um muro de suporte interno com seis metros, no prazo de vinte dias; Manuel Niz de Neres de Almeida, de Vila Nova de Fátima de Judoca, para coarctar um muro de habitação com, depois ampliar e dividir com noventa e um metros e dez decímetros, no prazo de noventa dias; Manuel Ferreira de Lenc de Campes, de Campes, para coarctar um muro com portais e um metro quadrado, no prazo de noventa dias; Manuel Ferreira Henriques, de Vila Nova, de Vila Nova, para rebater e calar um muro de vedação no prazo de trinta dias; Manuel Gonçalves Moreira Neto de Coimbra, de Campes, para coarctar um muro com portais e um metro quadrado no prazo de trinta dias; Manuel Henriques de Lenc, de Vila Nova, de Vila Nova, para alisar um muro, no prazo de trinta dias; Manuel de Jesus Ferreira, de Campes, de Campes, para coarctar um muro de suporte à face do caminho com dezasseis metros no prazo de trinta dias; Manuel Lopes Moreira, de Vila Nova, de Vila Nova, para reconstruir um muro com portais e dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel Neres de Lima, de Vila Nova, de Vila Nova, para coarctar um muro com três metros quadrados e portais com doze

18. ABR. 1968

muros pedrados, no prazo de 15 dias; Manuel Soares
 de Oliveira, de Ribeira de Baixo, de obras para con-
 struir um ribeirão com sete metros, pranto ce-
 timetros, no prazo de 15 dias; Manuel Soares
 Ribeiro, de Vila Nova, de Campaia, para abrir um
 pontal novo mesmo, no lugar de Loureiro, no prazo de
 15 dias; Manuel de Silva Teves, do Funchal, de Vila
 para abrir e pintar e pedir, no prazo de 15 dias,
 no prédio sito no Largo de São Miguel; Manuel Soares
 Lobo, de Ribeira de Baixo, desta vila, para construir
 um ribeirão com sete metros pedrados, no prazo
 de 15 dias; Manuel Soares Ribeiro, de Vila Nova
 de Vila Nova de pedras para abrir e pintar e fazer
 um abanico com um metro pedrado, no prazo de
 trinta dias; Manuel Soares de Oliveira Neto, do Funchal,
 de Vila Nova de pedras para rebocar paredes
 e pintar e fazer um pavimento de oficina, no prazo de 15 dias;
 Maria do Rosário Nunes Soares, de Angra do Heroísmo,
 para construir um alpendre com sete
 e sete metros, e rebocar e pintar, rebocar, pintar
 e pintar o rebocar sito em Funchal de Vila Nova, no
 prazo de trinta dias; Maria Vieira dos Santos, de Campaia,
 para construir um barragem com sete, sete
 metros pedrados, no prazo de trinta dias; José Maria Ferreira
 Nova, de Pedregal, de Campaia, para construir uma
 casa de habitação com dez metros, sete metros pedrados e
 sete metros, no prazo de cento e trinta dias;
 Ross Soares de Almeida, do Funchal, do Funchal, para sub-
 stituir um pontal, dias; Rufino Beal, do Funchal, de Campaia,
 para abrir dois pontais, fazer um divão, interior
 rebocar e telhado e abanico, com e pintar e rebocar,
 no prazo de 15 dias; Sebastião Ferreira de Anta-
 nio, do Funchal, de Vila Nova, para construir uma
 varanda com sete e sete metros pedrados e sete
 decímetros, no prazo de 15 dias; Leopoldo de Almeida

Severa, de feitura, desta ilha, para coexistir e menos
de vedação, isto é, com o vento e a maré, no prazo
de trinta dias. Puros Raposo, de Tampa, de São Raposo,
para coexistir e também com dezasseis metros e
doz de altura, depois de entrada no mar e
coloca-lhe um jato.

Foram ainda presentes e apreciados mais os re-
quisitos seguintes: De Puro Severa de Almeida,
do lugar de Reis, de Roda, para alterar um
vão e fechar dois portigos e melhorar o prédio que
possui no Largo do Arco: Alegria, desta ilha, tendo se
resolvido indeferir o pedido, dando trinta e seis dias
para o pedido visto de um futuro prolongamento de um
travessamento e Almeida contra Arco: José de Almeida.

De Manuel Pires de Barros, comendador, residente
desta no lugar de Fonte Nova, desta ilha, pedindo para
efeito de arrendamento em terreno de lei de seis mil e
quinhentos, seis e declara haver habilitação no con-
tínua de um caso de habitação no terreno que
possui no lugar de Funchal, desta ilha, resolvendo se-
-lhe certificar oportunamente. De Leopoldo Lourenço An-
bros, relicto, desta ilha, participando de José Maria de
Almeida Costa de Santo António, de Anselmo, que possui
um cão bravo em cima da Tampa que responde
o país de abateamento de água, o qual coexistir
ca a água com o mar dejecto e outras aces-
tando-se assim contra a raiz de Funchal, tendo a Co-
muna resolvido por o Regulamento de Funchal de Funchal,
precedido e repetido visto.

Habitacão ou occupacão

Habitacão ou occupacão. Solicitavel licença
de habitação, foram presentes no processo de: Maria Ferreira
de Costa, de Luiz de Mocambique, de João de Roda,
para o prédio que coexistir no lugar de Tampa, fe-
-queria de Lourenço; José Maria de Funchal, de An-
-telmo, de João de Funchal e António de Oliveira An-

Conta de gerência

Apresentada a conta de gerência da responsabilidade do Tesoureiro referente ao ano de mil novecentos e sessenta e sete, pelo qual se refere ter sido o saldo do ano anterior de um milhão quatrocentos e seis mil duzentos e sessenta e um cruzeiros e a receita de seis milhões novecentos e noventa e cinco mil oitocentos quarenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos, o despesa de seis milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos, traçando-se para a gerência do ano corrente um saldo de oitocentos quarenta e seis mil e setenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos, a favor da administração.

Imperícia de técnicos

Apresentado um relatório do Agente Técnico de Engenharia José João de Aguiar Coimbra, de sua função técnica, sobre o trabalho de fiscalização e controle de obras, realizado durante o ano de mil novecentos e sessenta e sete, em relação a obras em andamento, de interesse municipal e de interesse de obras de interesse municipal e de interesse de obras de interesse municipal, a favor da administração.

De Republicano Civil, O. António Teixeira, sobre o trabalho de fiscalização e controle de obras, realizado durante o ano de mil novecentos e sessenta e sete, em relação a obras em andamento, de interesse municipal e de interesse de obras de interesse municipal, a favor da administração.

Pagamentos

Foram autorizados pagamentos no montante de cinco mil e quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos e que se respeitarem os documentos necessários para a prática dos mesmos.

Em despacho de Excmo. Sr. Vice-Presidente, em exercício, oportunamente proferido, foi autorizada a realização de pagamentos de mil e quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos, a favor da administração, em relação a obras em andamento, de interesse municipal e de interesse de obras de interesse municipal, a favor da administração.

Áreas urbanizadas

Devido a solicitação Municipal de Higiene, a Comissão de Urbanização con-

